

PORTARIA N.º 330, DE 11 DE JUNHO DE 2.021.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR A DESIGNAÇÃO, da Senhora MIRLEI APARECIDA DE SOUZA PARO - portadora do Registro Geral n.º 40.980.675-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional junto à Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Fiscalização Epidemiológica.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior irá retornar às suas atividades laborativas habituais junto à EMEI “André Garcia” – bairro Pedreira.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e no, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo